

# SEBRAE/AL

## Edital 01/2017

### ERRATA 05

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E/OU INSTRUTORIA

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Alagoas – Sebrae/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.517.413/0001-27, com sede no(a) Rua Dr. Marinho de Gusmão, nº 46, bairro: Centro, por meio da Unidade de Gestão de Credenciados, torna público a **Errata 05** - para **Credenciamento de Empresas** para integrarem o **Cadastro de Empresas Prestadoras de Serviços de Consultoria e Instrutoria do Sebrae/AL**, na forma estabelecida neste Edital, com fundamento no art. 43 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema Sebrae, aprovado pela Resolução CDN nº 213/2011 de 18 de maio de 2011.

#### Alterado subitem 8.16:

#### Onde se lê:

8.16. Poderão ser credenciadas para prestar serviços ao Sebrae/AL, empresas que possuam em seu quadro de empregados ou quadro societário, ex-empregados ou ex-dirigentes e/ou ex-conselheiros do Sistema Sebrae, observado o prazo mínimo de carência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do desligamento ou do término do mandato.

#### Leia-se:

Poderão ser credenciadas para prestar serviços ao Sebrae/AL, empresas que possuam em seu quadro de empregados ou quadro societário, ex-empregados ou ex-dirigentes e/ou ex-conselheiros do Sistema Sebrae, observado o prazo mínimo de carência de 18 (dezoito) meses, contados da data do desligamento ou do término do mandato.

#### Acrescenta-se o item 8.19:

8.19. Os contratos iniciados ou celebrados na vigência dos editais anteriores permanecerão válidos e regidos pelas normas precedentes até o término do prazo em vigor estabelecido pelas partes.